

ESTADO DE MATO GROSSO
CAMARA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE

FAZ SABER QUE A CAMARA MUNICIPAL DE VARZEA
GRANDE APROVA E EU PROMULGO A SEGUINTE.

LEI Nº 515/73

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A SOCIEDADE
BENEFICIENTE SÃO VICENTE DE PAULA.

Artigo 1º Fica declarado de Utilidade Pública a SOCIEDADE
BENEFICIENTE SÃO VICENTE DE PAULA, com sede nes
ta cidade a Avenida Couto de Magalhães s/n.

Artigo 2º Esta Lei, entrará em vigor na data de sua promul
gação, revoga-se as disposições em contrario.

Camara Municipal de Varzea Grande em 30 de março de 1.973

Zeno Oliveira
Zeno Oliveira-Presidente